



PORTARIA Nº. 42/2023

Designar servidor para exercer a função de Gestor de Contrato no âmbito desta Secretaria Municipal Infraestrutura e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 4.777, de 15 de março de 2023, que regulamenta a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato, nos termos do que determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **EZIQUEL LEANDRO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 473.981.671-72, matrícula nº 2430, para exercer a função de gestor dos contratos/atas, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, para construção de obras de drenagem e de pavimentação asfáltica, conforme termo de referência, projeto executivo e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã/MT.**

01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA MACRODRENAGEM NA RODOVIA MT 208, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, COM EXTENSAO DE 2.594,00 METROS;

02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 570,86 METROS E DRENAGEM URBANA DE 717 METROS DA AVENIDA TIRADENTES;

03 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-208, COM EXTENSAO DE 1,70KM.

Art. 2º. O servidor designado nesta portaria deverá exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aripuanã, 24 de maio de 2023.

Antônio Luiz Fonseca Mota
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º14.527/2022